



LEGENDA:

- Limite da Área de Reabilitação Urbana da Corujeira (225,92 ha)
- Limite das freguesias
- Solos Urbanizados**
 - Área Histórica
 - Área de Frente Urbana Contínua em Consolidação
 - Área de Habitação de Tipo Unifamiliar
 - Área de Edificação Isolada com Prevalência de Habitação Coletiva
 - Área de Urbanização Especial
 - Área de Equipamento Existente
 - Área de Equipamento Proposto
 - Sistema de Circulação e Mobilidade (Espaços-Canal e Tubos-Subterrâneos)
- Solos Afetos à Estrutura Ecológica**
 - Área de Equipamento Existente Integrado em Estrutura Ecológica
 - Área de Equipamento Proposto Integrado em Estrutura Ecológica
 - Área Verde de Utilização Pública
 - Área Verde Mista
 - Área Verde Privada a Salvaguardar
 - Área Verde de Enquadramento de Espaço Canal
- Proteção dos Recursos Naturais
- Cotas de Máxima Cheia
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
 - U.O.P.G. 13 - VCI
 - U.O.P.G. 17 - Contumil
 - U.O.P.G. 19 - Mercado Abastecedor

MUNICÍPIO DO PORTO Definição da Operação de Reabilitação Urbana, de tipo sistemático, para o território a delimitar como Área de Reabilitação Urbana da Corujeira

R02. Caracterização e Diagnóstico